



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

**CONTRATO Nº 219/2022**

**TERMO ADITIVO Nº 05** ao Contrato de Serviços nº 115/2018, firmado em 04/05/2018, as fls. 568 a 582, do celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, e a empresa **TRANSPORTADORA TURÍSTICA NAÇÕES UNIDAS LTDA.**

O Município de Volta Redonda, com sede na Praça Sávio gama nº 53, bairro Aterrado, Volta Redonda /RJ, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA**, CNPJ nº 30.664.911/0001-84, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **JULIO CESAR OLIVEIRA CYRNE**, brasileiro, casado, portador (a) da Cédula de Identidade nº 04.614.451-5 expedida pelo IFP/RJ, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 658.084.017-04, residente à Rua Major Aníbal O. Filho nº 518 bairro santa Cruz em Volta Redonda /RJ, Ordenador (a) de Despesa por delegação de competência de um lado, e a **TRANSPORTADORA TURÍSTICA NAÇÕES UNIDAS LTDA**, estabelecida na Rodovia Lucio Meira (BR-393) nº 571 bairro Metalúrgico Barra Mansa /RJ, CEP: 27.335-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.207.422/0001-19, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua sócia Sra. **SUZANA SANTIAGO DE SOUSA**, brasileira, casada, empresária portadora da cédula de identidade nº 09.351.894-2 DIC/RJ, inscrita no CPF nº 002.167.707-77, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 164 bairro: Conforto Volta Redonda/RJ CEP: 27.263-432, assinam o presente Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 115/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 20791/2017 e que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a concessão de reajuste de preços de 10,9091% (dez vírgula noventa noventa e um por cento) no período de 06/2021 a 07/2022, e pagamento da diferença de montante de cálculos de atualização.

*Eda. PSM*

*R*



*Suzana de Sousa*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESPESA**

A despesa com esse aditivo será de R\$ 37.548,00 (trinta e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais)). **O Município empenhou** em favor da contratada á conta da dotação orçamentária nº 96.02.12.361.1110.6057.3.3.3.9.0.39.00.00.00.28 código reduzido – 594405/2022 e Notas de Empenho Nº 001158 de 22/08/2022, no valor de R\$ 22.350,00 (vinte dois mil trezentos e cinquenta reais) e Nº 001159 de 22/08/2022 no valor de R\$ 15.198,00 (quinze mil cento e noventa e oito reais).

O valor total do contrato com o reajuste passará a ser de R\$ 227.225,00 (duzentos e vinte sete mil, duzentos e vinte cinco reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de justificativa do ordenador de despesas as fls. 1190, exarado no processo administrativo nº 20791/2017, e encontra amparo legal no artigo 65, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 115/2018, que não colidirem com o disposto no presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

O contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento no jornal volta redonda em destaque, Diário Oficial do Município, no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8666/19 e, por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature: Suzanna de Souza]*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

Volta Redonda, 01 de setembro de 2022.

**JULIO CESAR DE OLIVEIRA CYRNE**  
P/ Município

**SUZANA SANTIAGO DE SOUSA**  
P/ Empresa

TESTEMUNHA

Nome *Claudia Nazare Alves Seif*  
CPF: 033.008.657.00

TESTEMUNHA

Nome *Josele Conceicao de Souza Marelino*  
CPF: 072.082.187-81

